



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

<b>DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA</b> <b>Demanda/Item nº 22/2024</b> <b>Código CATSER: 25232 (Pagamento inscrição eventos)</b>	
<b>UNIDADE DEMANDANTE:</b> Seção de Desenvolvimento e Capacitação - SECAP	
<b>SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Marcello Soutto Mayor Dutra Filho	<b>MATRÍCULA:</b> 0050
<b>E-mail:</b> secap@tre-df.jus.br	<b>Telefone:</b> 98143-8661 <b>Ramal:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b>	
Prestação de serviço não continuado, visando à inscrição de 1 (uma) participante no curso DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO realizado no período de 22 a 25 de maio de 2024.	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O</b>	
A demanda em referência tem por objetivo atender ao Requerimento de Evento de Capacitação (1560076), relativo à participação da servidora abaixo relacionada supramencionada:	
1. ADRIANA DE ARRUDA CASTRO OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade ADMINISTRATIVA, Classe A, Padrão 1, Matrícula nº 2501, pessoal deste TRE-DF, entrou em exercício em 22/08/2023 e encontra-se lotado(a) na SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS subordinado(a) à LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES onde exerce Função Comissionada FC-5-ASSISTENTE V.	
A requerente solicita sua inscrição na ação de capacitação promovida pela empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., justificando que é referida capacitação, tendo em vista que a servidora atua na área patrimonial do tribunal e é indispensável o correto tratamento físico e contábil dos bens, além de do patrimônio, seu desfazimento, sua escrituração, sua depreciação e reavaliação e o cálculo de estoques, assuntos esses abordados no curso em questão.	
O curso tem por objetivo capacitar os participantes a identificar e compreender:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A estrutura da Administração Pública;</li> <li>- As Classificações Orçamentárias (imprescindíveis para a gestão patrimonial e de almoxarifado);</li> <li>- As características e classificações do Patrimônio e Material com enfoque orçamentário ;</li> <li>- As incorporações orçamentárias e extraorçamentárias;</li> <li>- As normas de gestão de almoxarifado. Fórmulas de Estoque;</li> <li>- As normas de Desfazimento de Bens Móveis;</li> <li>- Os tipos de inventários, particularmente, nas transferências de responsabilidade;</li> <li>- As rotinas de controle interno de controle patrimonial;</li> <li>- A depreciação e a reavaliação.</li> </ul>	
O conteúdo programático do curso, bem como os resultados a serem alcançados, constam da proposta 1561714. Foram juntados aos autos as certidões de regular promotora do evento (1568457).	
Informa-se que o requerimento é tempestivo e a contratação está em consonância com as condições estabelecidas no art. 11 da <a href="#">Portaria-GP nº 220/2010</a> .	
Informa-se, ainda, que caso autorizado, não será necessário custear diárias e passagens, uma vez que o evento será realizado na modalidade a distância.	
A demanda alinha-se ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, macrodesafio: "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", ao Planejamento Estratégico Instit Macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas", diretamente integrada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 "4. Edu Trabalho Decente e Crescimento Econômico" e "16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes".	
O evento de capacitação está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 (1536247), na área de conhecimento "Áreas Técnicas Diversas", eixo de comp "tático-operacional".	
<b>QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:</b>	
A demanda em referência visa à inscrição de 1 (uma) participante no valor unitário de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).	
<b>PREVISÃO - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: 18/03/2024</b>	
O treinamento ocorrerá no período de 22 a 25 de maio de 2024, no horário de 13h30 às 17h30.	



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, **Chefe de Seção**, em 29/02/2024, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1568836** e o código CRC **F1EB7D63**.